



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PROTOCOLO SIC nº** [REDACTED]

**SECRETARIA:** Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**UNIDADE:** Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Atas de conselho de administração. Indicação de meio para consulta aos documentos digitalizados. Negado provimento.

**DECISÃO OGE/LAI nº 152/2018**

1. Tratam os presentes autos de pedido formulado ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas, número SIC em epígrafe, para acesso às atas do Conselho de Administração de 2010 a 2018.
2. Em resposta, o ente indicou a página da Junta Comercial do Estado de São Paulo para a consulta dos documentos digitalizados, informando que as atas com conteúdo público estavam lá disponíveis, e indisponíveis aquelas com conteúdo sigiloso em virtude de hipóteses de sigilo legal. Em grau recursal, a resposta foi mantida. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente recurso, cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015, requerendo o envio direto dos documentos pela Companhia.
3. Da análise dos autos, percebe-se não haver negativa de acesso à informação por parte do ente. Constata-se que foi indicado o caminho para consulta ao portal da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que possui via digital dos documentos requeridos em transparência ativa, conforme previsão do artigo 11, §6º, da LAI, procedimento que o desonera da obrigação de seu fornecimento direto.
4. Ante o exposto, tendo o ente fornecido meios pelos quais o interessado pode realizar consulta direta às informações almejadas em meios de transparência ativa, **conheço do recurso** para, no mérito, **negar-lhe provimento**, com fundamento no artigo 11, caput, §1º, inciso I, e 6º da Lei nº 12.527/2011, descaracterizadas as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto Estadual nº 58.052/2012.

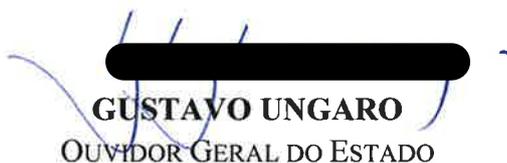
5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

5. Publique-se no sistema eletrônico do SIC, para ciência dos interessados. Na ausência de nova manifestação em 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 24 de abril de 2018.

  
**GUSTAVO UNGARO**  
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

MKL